

RESOLUÇÃO N.º 134

Seminário de Ensino Técnico Profissional na América Latina, promovido pela União Pan-americana.

O Conselho Nacional do SESI, em sessão realizada em 14 de novembro de 1953,

RESOLVE:

1.º — Reconhecer a conveniência da participação do SESI num Seminário Nacional de Educação Técnico-Profissional, a realizar-se em São Paulo, no ano de 1954, promovido pela União Pan-americana, sob o patrocínio dos governos da União Federal e do Estado de São Paulo, e do SENAI;

2.º — Recomendar ao Diretor do Departamento Nacional que estude a possibilidade da efetiva participação do SESI nessa reunião, utilizando a verba orçamentária adequada;

3.º — Determinar ao Diretor do Departamento Nacional que designe um representante, para tratar do entrosamento que se fizer necessário, entre os diversos organismos ou personalidades participantes; e

4.º — Determinar aos Departamentos Regionais que estudem a possibilidade de colaborar efetivamente no empreendimento.